

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 368, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em  
3 Assembleia Ordinária, com início às 14h, nas dependências do Conselho Comunitário  
4 Furadinho; localizado na Rua Domingos de Souza Filho, nº 774– Furadinho-Palhoça. Nessa  
5 oportunidade, estiveram presentes os seguintes conselheiros e participantes: Anderson Giovani  
6 de Paulo Melo (FMEC), Elaine Maria da Silva dos Santos (SME); Adriana Lamin (SMS), Nizar  
7 Amin Shihadeh (Associação João Paulo II), Vanessa Rubia de Castro Vaz (AEBAS), Francis  
8 Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE), Andréia Rosita de Souza (SMAS), Maria  
9 Aparecida da Silva Martins (SMAS), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Flávio José de Souza  
10 (Conselho Comunitário Furadinho), Lucília Helena da Silveira (Conselho Comunitário  
11 Furadinho), Deisi Seemann (Associação Laura dos Santos), Viviane Santos Marques Severino  
12 (Associação Laura dos Santos), Kariny da Silva (APAE), e a secretária executiva do CMDCA,  
13 Eriane Martins. **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa. **ABERTURA.** Constatado  
14 quórum o Presidente, Sr. Nizar Amin Shihadeh, procedeu à abertura dos trabalhos  
15 cumprimentando a todos os participantes. Na sequência foi aprovada a Ata da 366ª reunião  
16 ordinária do CMDCA, referente ao mês de setembro/2022 e a Ata da 367ª reunião ordinária do  
17 CMDCA, referente ao mês de outubro/2022, sem qualquer alteração ou apontamento. Dando  
18 continuidade, passaram-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de Normas,**  
19 **Regulamentos e Inscrições-** A comissão analisou os seguintes itens de pauta: 1) Recebida e  
20 analisada a Lista de acolhidos do Abrigo Inovar e Nova Direção. 2) Recebido Ofício MP n.  
21 0382- solicita diligência na Instituição NURREVI, a fim de verificar eventuais violações de  
22 direitos das crianças e adolescentes. As conselheiras Adriana e Alexandra se dispuseram a fazer  
23 a visita. 3) Renovação de registro do CIEE- a comissão manifesta parecer favorável à Renovação  
24 de Registro e submete à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**  
25 **Aprovado por unanimidade.** 4) Entidade Irmandade do Divino Espírito Santo solicita inscrição  
26 junto ao CMDCA- A comissão irá realizar uma visita institucional antes de emitir um parecer.  
27 Em relação ao item 2, a conselheira Alexandra disse que ela e a Adriana Morsoletto realizaram  
28 visita institucional dia 18/11/2022, no período vespertino, na Instituição Nurrevi Comunidade  
29 Terapêutica, localizada na estrada geral do Maciambu Pequeno, Palhoça/SC. Relatou que foram  
30 recebidas pela Assistente Social Vanusa, a qual mostrou todas as dependências e apresentou os  
31 profissionais que trabalham no local. Segundo Vanusa, atualmente na Comunidade terapêutica  
32 estão em tratamento 25 internos, com etária de 18 a 54 anos. Vanusa e um monitor informaram  
33 que estão em processo de mudança de direção e por isso o local esta passando por algumas  
34 reformas, feitas pelos internos. Falaram que a mudança é justamente porque os dois Peruanos  
35 saíram e mudou os responsáveis. Alexandra disse que havia um parquinho no quintal e relataram  
36 que receberam de doação. E devido à falta de espaço na outra unidade, decidiram por deixar ali  
37 para os visitantes. Sobre a direção da instituição, falaram que atualmente a Senhora Sheron é a  
38 responsável. Relatou ainda que os profissionais presentes eram a Assistente Social, a Psicóloga e  
39 dois monitores e que durante a visita entraram em todas as salas da instituição e não avistaram  
40 nenhuma criança/adolescente ou atitude que pudesse gerar alguma desconfiança. **Comissão de**  
41 **Políticas Públicas, Capacitação & Formação-** Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão**  
42 **de Orçamentos e Finanças-** Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Apoio ao**  
43 **Conselho Tutelar-** a comissão analisou os seguintes itens da pauta: 1) Recebida e analisada a  
44 escala de plantão dos Conselheiros Tutelares, mês de novembro. 2) O Colegiado Proteção  
45 solicita a participação de dois conselheiros do Conselho Tutelar Proteção, na capacitação que  
46 ocorrerá em Luziânia/GO de 14 à 15 de dezembro. A comissão analisou a programação e sugere  
47 ao plenário que seja estabelecido alguns critérios referentes à utilização do FIA para  
48 financiamento de capacitação, a saber: encaminhar no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 368, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

49 realização do evento: Inscrição, programação e valor do curso. No caso da utilização de  
50 transporte aéreo devem constar no pedido as seguintes informações: telefone, e-mail e data de  
51 nascimento. Após aprovado pela plenária do CMDCA, o solicitante deverá entregar preenchido o  
52 formulário de solicitação de diárias, no setor de compras da Secretaria Municipal de Assistência  
53 Social, na forma presencial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da participação do  
54 evento. E após o encerramento do evento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, enviar para o  
55 CMDCA: comprovação de participação no evento (lista de presença), cópia do certificado da  
56 capacitação e relatório do evento com as seguintes informações: nome/tema do curso, nome do  
57 conselheiro que participou, dia, local e um relato sobre o curso. E no caso de não cumprimento,  
58 dessa determinação, incorrerá indeferimento da participação do solicitante nos cursos,  
59 seminários, fóruns entre outros eventos subsequentes. Diante do exposto submete à apreciação e  
60 aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade a sugestão da  
61 comissão. 3) Regimento Interno dos Conselhos Tutelares- a comissão realizou análise e verificou  
62 que no art. 5º, fala de plantão de 48h, porém Plantão ou prontidão é na sede, o empregado fica no  
63 local de trabalho e o máximo que pode fazer são 12h e Sobreaviso é aguardando ser acionado  
64 com o telefone e o máximo que pode fazer são 24h. Diante do exposto submete à apreciação do  
65 plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** foi discutido sobre o art.5º, §3º, inciso III- usufruir da  
66 folga em até 03 (três) meses e Parágrafo único que dispõe sobre a comunicação das folgas ao RH  
67 semanalmente, que vai ao desencontro das orientações do Decreto nº1399 de 2012, que  
68 regulamenta o cumprimento da carga horária, ponto eletrônico e banco de horas. O plenário  
69 deliberou por solicitar orientação jurídica à Procuradoria do município, como também ao RH da  
70 Prefeitura, e posteriormente agendar uma reunião extraordinária, tendo como pauta única:  
71 aprovação do Regimento Interno. Por fim, a comissão deliberou por permanecer realizando as  
72 reuniões de forma on-line. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos–**  
73 Não houve pauta a ser apresentada. **Outras deliberações/informações relevantes: 1)** Solicitar  
74 Assistente Administrativo para o CMDCA. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por  
75 unanimidade. **2)** Processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar. **DECISÃO**  
76 **DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. **3)** Recebido Ofício da Associação João Paulo II-  
77 que solicita retorno quanto ao repasse de recursos do FIA que ainda não foi realizado. **DECISÃO**  
78 **DO PLENÁRIO:** O plenário deliberou por enviar ofício à Procuradoria Geral do Município  
79 solicitando informações atualizadas a respeito do Edital de Chamamento Público n.  
80 02/2021/CMDCA- Processo n. 13957/2021. O conselheiro Flávio disse que pode verificar o  
81 andamento e solicitou número do processo. **4)** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e  
82 do Adolescente- a secretária executiva Eriane explicou que não poderá ser pago com recursos do  
83 FIA, a empresa que prestou serviço de Buffet (almoço) no dia da XII Conferência Municipal dos  
84 Direitos da Criança e do Adolescente, pois enviou orçamento errado e só foi percebido quando  
85 chegou a ordem de compra e como faltava dois dias para o evento, não houve tempo hábil para  
86 fazer novamente o processo licitatório. Desta forma, o plenário deliberou por realizar uma rifa  
87 para pagar o prestador de serviço que forneceu o buffet (almoço) no dia 09 de novembro. Os  
88 conselheiros sugeriram montar uma Cesta de Natal e o conselheiro Anderson (Buiu) propôs  
89 ainda colocar de prêmio um celular Xiaomi, e complementou dizendo que pode trazer do  
90 Paraguai 01 (um) aparelho por R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Documentos Recebidos: a)** Ofício  
91 Associação João Paulo II- Substitui representante suplente, Juliana da Silva Eugênio por  
92 Danelise Silveira Soares. b) Ofício CERENE- Substitui representante suplente, Guilherme  
93 Demori Oliveira por Rosemeri Cardoso Guckert. **Documentos enviados: a)** Ofícios 14  
94 (memorando n. 87.535), 15, 16 e 17, respectivamente, ao Prefeito, Câmara de Vereadores, MP e  
95 DPCAMI- informa sobre denúncia recebida pela Sra. Andréia Espíndola, em que funciona uma  
96 casa de prostituição de frente para Câmara de Vereadores e ainda sob as janelas de duas crianças

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 368, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

97 e um adolescente, e que aguardará pronunciamento sobre a questão. b) Memorando n. 81.717 à  
98 SMAS- solicita indicação de técnicos para coordenar os eixos da XII Conferência Municipal dos  
99 Direitos da Criança e do Adolescente. c) Memorando n. 83.616 e 85.137 à SMAS- Solicitação de  
100 material e equipamento para a Conferência Municipal. d) Memorando 88.334 à SMAS-  
101 encaminha Resolução n. 24/2022, que dispõe sobre a liberação de recurso do FIA para  
102 capacitação dos membros do Comitê. e) Memorando 91.601 à SMAS- encaminha Resolução n.  
103 26/2022, que dispõe de liberação de recursos para contratação de serviços para a Conferência  
104 Municipal. f) Memorando 93.203 à SMAS- Encaminha Resolução n. 27/2022, que dispõe sobre  
105 a liberação de recursos do FIA para custear inscrição de 2 conselheiras tutelares para participar  
106 de capacitação em Gramado/RS. g) Memorando n. 94.073 à Diretoria Alta Complexidade-  
107 reforça a importância da participação das crianças e adolescentes acolhidos (institucional e  
108 familiar), assim como, das famílias acolhedoras na XII Conferência Municipal dos Direitos da  
109 Criança e do Adolescente. h) 94.961 à SMAS e COM- encaminha Resolução n.  
110 28/2022/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros, através do Fundo  
111 Municipal da Infância e Adolescência- FIA, para despesa com serviço de Coffee break, para a  
112 XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. i) Memorando n. 95.025 à  
113 SMAS/Asgab- solicita liberação de banco de horas para os servidores que irão participar e  
114 trabalhar na XII Conferência Municipal. j) Memorando n. 95.104 para almoxarifado- solicita  
115 itens para a Conferência: bombona de água, copo descartável e sacos de lixo. k) Memorando  
116 95.129 ao COM- encaminha Resolução 29/2022/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de  
117 Recursos Financeiros, para despesa com Locação de Equipamentos de Som e Iluminação, para o  
118 evento conferência. l) Memorando 96.778 ao PAEFI Brejaru- confirma convite realizado  
119 anteriormente para ser a cerimonialista do evento "XII Conferência Municipal dos Direitos da  
120 Criança e do Adolescente". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os  
121 agradecimentos de participação aos presentes. Solicitando, a mim Secretária Executiva, para que  
122 lavrasse a respectiva ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros  
123 participantes. Palhoça, 21 de novembro de 2022.

Adriana Lamin \_\_\_\_\_  
Alexandra Bianca de Souza \_\_\_\_\_  
Anderson Giovani de Paulo Melo \_\_\_\_\_  
Andréia Rosita de Souza \_\_\_\_\_  
Deisi Seemann \_\_\_\_\_  
Elaine Maria da Silva dos Santos \_\_\_\_\_  
Eriane Martins \_\_\_\_\_  
Flávio José de Souza \_\_\_\_\_  
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori \_\_\_\_\_  
Ieda Marques de Menezes Moraes \_\_\_\_\_  
Kariny da Silva \_\_\_\_\_  
Lucília Helena da Silveira \_\_\_\_\_  
Maria Aparecida da Silva Martins \_\_\_\_\_  
Nizar Amin Shihadeh \_\_\_\_\_  
Vanessa Rubia de Castro Vaz \_\_\_\_\_  
Viviane Santos Marques Severino \_\_\_\_\_